



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Lei nº 1.915, de 18 de janeiro de 2024

Publicada no DOE nº 4602, de 18 de janeiro de 2024
Republicada no DOE nº 4608, de 26 de janeiro de 2024

APRESENTAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2024, foi elaborada obedecendo aos princípios e regras constitucionais e legais, especialmente a Lei nº 1.849, de 27 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024) e a Lei nº 1.913, de 9 de janeiro de 2024 (alteração da LDO 2024). Além disso, a LOA 2024 guarda consonância com a Lei do Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027, o que demonstra o alinhamento entre as diretrizes de planejamento e de estratégia governamental nos curto e médio prazos.

A LOA 2024 incorpora a atual situação fiscal do Estado, traduzindo-se em desafio para o novo ciclo de governo e no compromisso do Chefe do Executivo em, juntamente com os demais poderes e órgãos, reconstituir o equilíbrio fiscal e orçamentário do Estado.

A seguir demonstra-se, de forma breve, os principais agregados para a receita e a despesa constante na Lei Orçamentária Anual 2024.

LOA 2024 - BASE LEGAL DA ELABORAÇÃO

A LOA 2024 foi elaborada obedecendo aos princípios e regras estabelecidas nas seguintes normativas:

- Constituição Federal de 1988: § 5º do art.165;
- Constituição Estadual de 1991: art.112;
- Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Complementar Estadual nº 66, de 23 de abril de 2003: Dispõe sobre o Exercício Financeiro do Estado de Roraima e estabelece prazos para encaminhamento de Projeto de Lei sobre Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual e sua Respectiva Devolução;
- Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, Lei nº 1.849, de 27 de julho de 2023: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências; e
- Alteração da LDO 2024, Lei nº 1.913, de 9 de janeiro de 2024: Altera a Lei nº 1.849, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

Os parâmetros utilizados na elaboração do Projeto de Lei e constante na LOA 2024, conforme citados abaixo, obedecem a metodologia de cálculo adotada na LDO

- 2024:
- IPCA – 2024: 3,94%;
 - IPCA – 2025: 3,55%;
 - IPCA – 2026: 3,50%;
 - PIB 2024: R\$ 23,7 BILHÕES (1,41%);
 - PIB 2025: R\$ 25,3 BILHÕES (1,41%);
 - PIB 2026: R\$ 27,2 BILHÕES (1,41%);
 - RCL 2024: R\$ 6.451.066.622,00;
 - RCL 2025: R\$ 6.823.229.704,00; e
 - RCL 2026: R\$ 7.223.753.287,00;

Dentre as metas fiscais a serem objeto de monitoramento permanente na LOA 2024, destacam-se:

Tabela 1: Metas Fiscais

Especificação	Valor Corrente (R\$)
Receita Total	7.148.393.344,00
Receitas Primárias (I)	6.295.419.837,00
Despesa Total	7.548.618.595,00
Despesas Primárias (II)	6.427.435.705,00
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (III) = (I-II)	-132.015.868,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.360.687.034,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A LOA 2024 estima a receita em **R\$ 7.148.393.344,00** (sete bilhões, cento e quarenta e oito milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais), sendo que as receitas correntes brutas somam **R\$ 8.614.724.480,00** (oito bilhões, seiscentos e catorze milhões, setecentos e vinte, quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), com as deduções correntes planejadas em **R\$ 1.799.279.835,00** (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Já as receitas de capital estão estimadas em **R\$ 147.104.304,00** (cento e quarenta sete milhões, cento e quatro mil, trezentos e quatro reais). Vale frisar que, do total da receita prevista para o exercício, **R\$ 185.844.395,00** (cento e oitenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais) referem-se a receitas intraorçamentárias (Tabela 2).

Em termos de relevância, as **receitas tributárias** correspondem a **28,31%** do total das receitas correntes brutas, quando excluídas da análise as receitas intraorçamentárias (Gráfico 1).

Tabela 2: Receitas Orçamentárias

Discriminação da Receita	Valor (R\$)
Receitas Correntes (I)	8.614.724.480,00
Receita Tributária	2.438.582.136,00
Receita de Contribuição	306.463.320,00
Receita Patrimonial	19.465.142,00
Receita Industrial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita de Serviços	38.200.335,00
Transferências Correntes	5.796.299.163,00
Outras Receitas Correntes	15.714.384,00
Receitas de Capital (II)	147.104.304,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	3.197.795,00
Amortização de Empréstimos	900.000,00
Transferências de Capital	143.006.509,00
Receitas Intraorçamentárias Correntes (III)	185.844.395,00
Dedução de Receitas Correntes (IV)	1.799.279.835,00
Dedução de Recursos Destinados ao FUNDEB	1.266.323.738,00
Dedução de Recursos Destinados aos Municípios	532.956.097,00
Total ((I + II + III) – IV)	7.148.393.344,00

Gráfico 1: Receitas Correntes (R\$ 8.614.724.480,00)

OUTRAS RECEITAS; 4,41%



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ESTIMATIVA LOA 2024

A Receita Corrente Líquida (RCL), estimada na LOA 2024, tem seu fundamento no inciso IV, art. 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000).

Os cálculos da RCL 2024 derivaram dos parâmetros definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024 (Lei nº 1.849/2023, alterada pela Lei nº 1.913/2024) e foram ajustados na fase de consolidação do Projeto de Lei (Tabela 3).

Tabela 3: Receita Corrente Líquida - Estimativa LOA 2024

Receita Corrente Líquida - segundo a LRF	Receitas do Tesouro e Administração Indireta
Valor (R\$)	
Receitas Correntes (I)	8.579.924.480
Receitas Tributárias	2.438.582.136
Receitas de Contribuições	306.463.320
Receitas Patrimoniais	16.665.142
Receitas Industriais	-
Receitas Agropecuárias	-
Receitas de Serviços	6.200.335
Receitas de Transferências Correntes	5.796.299.163
Outras Receitas Correntes	15.714.384
Deduções (II)	2.105.743.155
Transferências Constitucionais a Municípios	532.956.097
Contribuições do Servidor Civil, Militar e Patrimonial ao IPER	306.463.320
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	1.266.323.738
Receita Corrente Líquida (I - II)	6.474.181.325

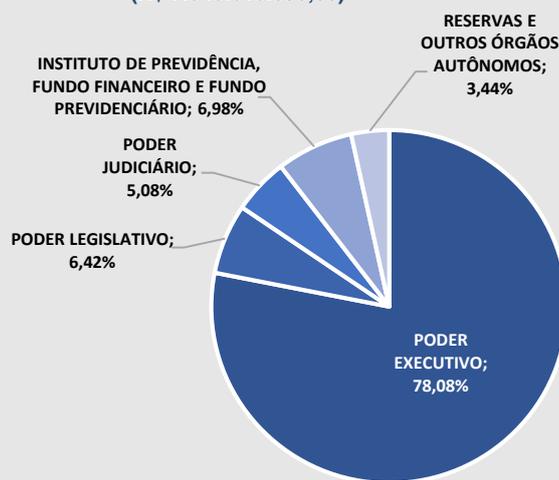
DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O valor total da **despesa fixada** para 2024 atinge o montante de total de **R\$ 7.548.618.595,00** (sete bilhões, quinhentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais), sendo **R\$ 5.451.279.695,00** (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais) para o Orçamento Fiscal e **R\$ 2.097.338.900,00** (dois bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil e novecentos reais) para o Orçamento da Seguridade Social.

Tabela 4: Despesas Orçamentárias

Especificação	Valor (R\$)
Poder Legislativo	484.598.013,50
Poder Judiciário	383.430.516,00
Ministério Público do Estado de Roraima	135.627.811,00
Defensoria Pública do Estado de Roraima	98.866.489,00
Ministério Público de Contas	23.193.493,00
Poder Executivo	5.893.953.660,00
Reservas	1.840.897,50
Reserva de Contingência	1.552.550,00
Reserva de Emendas Parlamentares	288.347,50
Instituto de Previdência, Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário	527.107.715,00
Total	7.548.618.595,00

Gráfico 2: Despesas Orçamentárias (R\$ 7.548.618.595,00)



DESPESA ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

Despesas Correntes

R\$ 6.612.404.022,50

Pessoal e Encargos Sociais
Juros e Encargos da Dívida
Outras Despesas Correntes

Despesas de Capital

R\$ 656.324.449,00

Investimentos
Inversões Financeiras
Amortização da Dívida

Tabela 5: Despesa por Grupo de Natureza da Despesa - GND

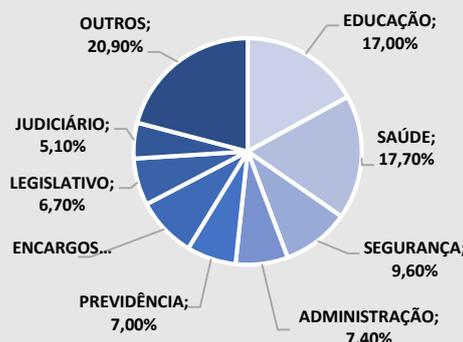
GND	Valor (R\$)	%
Pessoal e Encargos Sociais	4.067.918.992,00	53,890%
Juros e Encargos da Dívida	271.252.121,00	3,593%
Outras Despesas Correntes	2.273.232.909,50	30,115%
Investimentos	518.918.805,00	6,874%
Inversões Financeiras	16.600.795,00	0,220%
Amortização da Dívida	120.804.849,00	1,600%
Provisão para Emendas Parlamentares	288.347,50	0,004%
Reserva de Contingência	279.601.776,00	3,704%
Total	7.548.618.595,00	100,00%

DESPESA ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR FUNÇÃO

Tabela 6: Despesa por Função

Função	Valor (R\$)
Educação	1.282.564.879,50
Saúde	1.339.494.986,50
Segurança	726.261.677,00
Administração	562.005.178,50
Previdência	527.558.152,00
Encargos Especiais	651.251.373,50
Legislativo	507.341.069,50
Judiciário	383.430.516,00
Outras	1.568.710.762,50
Total	7.548.618.595,00

Gráfico 3: Despesas por Função





EMENDAS PARLAMENTARES

Foram aprovadas, ao todo, **241** (duzentos e quarenta e uma) emendas à LOA 2024, distribuídas conforme a Tabela 7.

Todas as emendas aprovadas totalizaram **R\$ 390.234.237,50** (trezentos e noventa milhões e duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 124.192.391,00** (cento e vinte e quatro milhões e cento e noventa e dois mil e trezentos e noventa e um reais) destinadas à Municípios Específicos e **R\$ 266.041.846,50** (duzentos e sessenta e seis milhões e quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) destinados ao Estado.

Das Emendas Individuais Impositivas, **R\$ 52.531.377,00** (cinquenta e um milhões e quinhentos e trinta e um mil e trezentos e setenta e sete reais) referem-se à modalidade de alocação de recursos mediante Transferência Especial e **R\$ 74.954.868,50** (setenta e cinco milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) na modalidade Transferência com Finalidade Definida.

Demonstra-se nos gráficos 4, 5, 6 e 7, a destinação das Emendas Parlamentares aprovadas na LOA 2024.

Tabela 7: Emendas Parlamentares

Emenda	Natureza	Valor (R\$)
Emendas 01 a 130	Individuais Impositivas	127.486.245,50
	Transferência Especial	52.531.377,00
	Transferência com Finalidade Definida	74.954.868,50
Emendas 131 a 206	Coletivas Impositivas	63.743.112,00
Emendas 207 a 241	Coletivas Não Impositivas	199.004.880,00
Total		390.234.237,50

Gráfico 4: Destinação das Emendas Parlamentares por Município



Gráfico 5: Destinação das Emendas Parlamentares Individuais Impositivas por Unidade Orçamentária

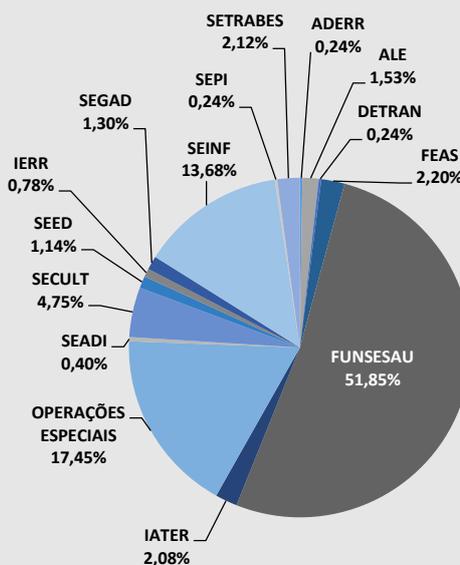


Gráfico 6: Destinação das Emendas Parlamentares Coletivas Impositivas por Unidade Orçamentária

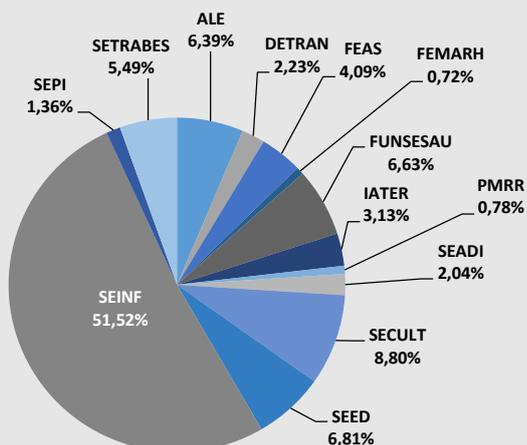
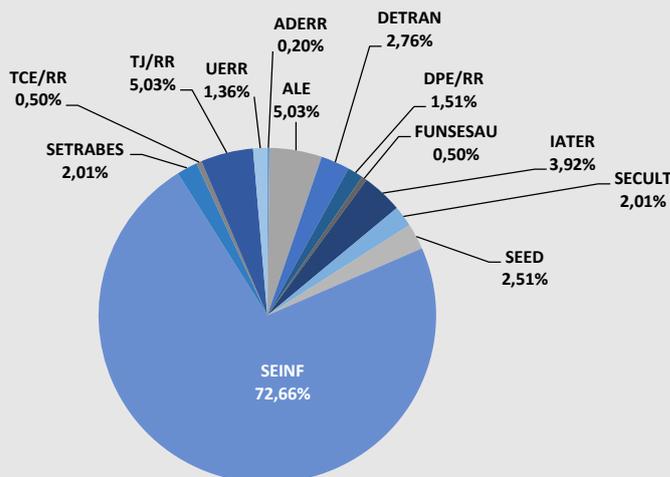


Gráfico 7: Destinação das Emendas Parlamentares Coletivas Não Impositivas por Unidade Orçamentária





DESPESA ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Tabela 8: Despesa Orçamentária discriminada por Unidade Orçamentária

Especificação	Valor (R\$)
PODER LEGISLATIVO	484.598.013,50
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE	375.414.400,50
Fundo Especial do Poder Legislativo – FUNESPLE	441.397,00
Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE	108.098.419,00
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – FMTCE	643.797,00
PODER JUDICIÁRIO	383.430.516,00
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJ	370.809.853,00
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima – FUNDEJURR	12.620.663,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	135.627.811,00
Ministério Público do Estado de Roraima - MPE	135.213.658,00
Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima – FUEMP/RR	414.153,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	98.866.489,00
Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE	98.342.736,00
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima – FUNDPE/RR	523.753,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	23.193.493,00
Ministério Público de Contas - MPC	23.049.642,00
Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas – FMMPC	143.851,00
PODER EXECUTIVO	5.893.953.660,00
Casa Civil - CC	24.214.842,00
Vice Governadoria - VICE	2.657.422,00
Casa Militar – CM	16.791.145,00
Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM	25.926.770,00
Controladoria-Geral do Estado – CGE	10.759.039,00
Procuradoria-Geral do Estado de Roraima – PGE	47.500.174,00
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS	6.711.753,00
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA	6.281.308,00
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima – FUNDEPRO/RR	2.585.580,00
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD	46.583.210,50
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN	28.713.291,00
Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED	492.804.682,50
Universidade Estadual de Roraima – UERR	85.806.284,00
Instituto de Educação de Roraima - IERR	11.321.703,00
FUNDEB	702.378.856,00
Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI	89.179.911,00
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH/RR	32.088.063,00
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPER	15.564.038,00
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA	24.871.013,00
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR	50.896.961,00
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	74.449.430,50
Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA	40.662.202,00
Agência de Desenvolvimento de Roraima – DESENVOLVE/RR	15.860.271,00
Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – FUNDATER	1.600,00
Fundo Estadual de Aval - FUNAVAL	195.357,00
Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – FDI	222.390,00
Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA	1.800.000,00
Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima – FUNDEFER	1.000,00
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima – FUNDER	632.520,00
Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP	33.378.643,00
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima – CBMRR	127.412.111,00
Polícia Militar do Estado de Roraima – PMRR	380.935.313,00
Academia de Polícia Integrada – API	1.571.269,00
Polícia Civil do Estado de Roraima – PCRR	229.059.538,00
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR	64.755.523,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – FREBOM	1.872.463,00
Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar – FREA/PM	667.378,00
Fundo de Modernização, Manutenção e Desenvolvimento da Polícia Civil – FUNDESPOL-RR	1.500.000,00
Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima - FESP/RR	424.040,00
Fundo Estadual de Saúde – FUNSESAU	1.339.494.986,50
Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF	551.315.214,50
Companhia Energética de Roraima - CERR	17.592.050,00
Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes – FEIT	3.073.741,00
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	103.680.158,00
Operações Especiais – OP	649.916.018,50
Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR	5.629.871,00
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM/RR	6.746.435,00



Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ	350.000,00
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES	228.455.140,00
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	41.538.131,50
Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA	4.244.374,00
Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência - FEPEDE	1.919.740,00
Fundo Estadual dos Direitos dos Idosos de Roraima - FEDDIR	423.978,00
Fundo Estadual do Trabalho - FET/RR	1.097.920,00
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC	143.261.265,00
Fundo Penitenciário do Estado de Roraima – FUNPER	50.000,00
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON	250.000,00
Secretaria de Estado dos Povos Indígena – SEPI	17.739.983,00
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima – DER/RR em Extinção	1.336.355,00
Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES	17.188.171,00
Secretaria de Estado da Cultura – SECULT	45.791.950,50
Fundo Estadual da Cultura - FUNCULTURA	50.000,00
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC	9.329.989,00
Secretaria de Estado de Governo Digital - SEGOD	4.441.094,00
RESERVAS	1.840.897,50
Reserva de Contingência	1.552.550,00
Reserva de Emendas Parlamentares	288.347,50
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO	527.107.715,00
Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER	32.000.000,00
Fundo Financeiro do IPER – FUNFIPER	248.932.950,00
Fundo Previdenciário do IPER - FUNPREIPER	168.534.663,00
Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima – FUNPROS/MILITAR	77.640.102,00
TOTAL GERAL	7.548.618.595,00

DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO

A partir dos valores de receita e despesa, a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 evidencia um **déficit orçamentário** no montante de **R\$ 400.225.251,00** (quatrocentos milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais).

O déficit orçamentário, aprovado na LOA 2024, deriva da necessidade de previsão de recursos para fazer face a despesas consideradas prioritárias em infraestrutura, apoio à produção do setor primário, complementação de recursos para merenda escolar, investimentos no setor de saúde, dentre outras.

Tabela 9: Déficit Orçamentário

LOA 2024	Valor (R\$)
Receita Prevista	7.148.393.344,00
Despesa Fixada	7.548.618.595,00
Resultado Orçamentário	- 400.225.251,00

Governador do Estado de Roraima
Antonio Denarium

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento
Rafael Inácio de Fraia e Souza

Secretário Adjunto de Estado de Planejamento e Orçamento
Fábio Rodrigues Martinez

Elaboração e Edição
Equipe da Coordenação-Geral de Orçamento Público - CGOP

Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN)
Coordenação-Geral de Orçamento Público (CGOP)
Endereço: Rua Coronel Pinto, 267, Centro, Boa Vista - RR.
Site: www.seplan.rr.gov.br
E-mail: orçamento@planejamento.rr.gov.br
Unidade SEI: SEPLAN/GAB/CGOP